

OBJETO	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MUNICÍPIO/UF	PRAIA NORTE - TOCANTINS
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
LOCAL	TRECHOS VICINAL SÃO JOSÉ

Em virtude de desgastes e degradações das estradas vicinais, causadas por intempéries, a fim de melhorar as condições de uso das estradas, optou-se pela estruturação e recuperação destas.

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela Prefeitura Municipal de Praia Norte, devendo ser aplicadas apenas em relação aos serviços previstos na Planilha Orçamentária, peça componente do projeto básico e da execução da obra.

TRECHO A RECUPERAR	EXTENSÃO DO TRECHO (M)	LARGURA DA PISTA (M)	ÁREA DA PISTA (M²)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
				INÍCIO DO TRECHO		FINAL DO TRECHO	
				LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - RODOVIA TO 201 ATÉ TO ESTADUAL	8.900,00	5,00	44.500,00	5°33'26.03"S	47°48'33.52"O	5°32'25.09"S	47°45'16.82"O
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - TREVO SÃO JOSÉ x COCA x TO ATÉ TO ESTADUAL	4.700,00	5,00	23.500,00	5°31'45.07"S	47°46'5.84"O	5°33'6.73"S	47°45'25.93"O
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - TREVO SÃO JOSÉ ATÉ TO ESTADUAL	3.500,00	5,00	17.500,00	5°31'27.47"S	47°46'19.13"O	5°31'3.46"S	47°44'34.12"O

Engenheiro Civil
Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro civil que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado da obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Encarregado de Obra
Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.
O pagamento deverá ser feito por evolução da obra.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
O material retirado da jazida terá que ser transportado com um caminhão basculante, trucado cabine simples, inclusive caçamba metálica. Sendo obrigatório o motorista ser habilitado para exercer tal função.
A D.M.T. estimada para os trechos é correspondente à distância entre a área de jazida/bota-fora e o centro de massa do trecho, sendo:
Trecho de Augustinópolis até o PA Três Irmão – 10,50 km;
Este serviço será medido e pago pelo peso de material, em toneladas, por distância de transporte, em quilômetros (TxKm), e liberado pela fiscalização.

Este serviço será medido e pago por volume, em metros cúbicos (m³), de material compactado, e aprovado pela fiscalização.

A CONTRATADA será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, decorrentes da execução da obra.

A CONTRATADA deverá comprovar, mensalmente, o cumprimento das obrigações acima citadas.

A CONTRATADA não poderá subcontratar as obras e/ou serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, em comum acordo com a Fiscalização e a Autarquia Municipal.

A CONTRATADA responderá de maneira única e exclusiva por todos e quaisquer danos que porventura causar às instalações da própria CONTRATANTE ou de outras concessionárias de serviços, quer sejam elas públicas ou privadas. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA proceder aos reparos, imediatamente e a contento, e totalmente às suas expensas, inclusive fornecendo os materiais para reparo que se fizerem necessários. Está incluso neste item todo dano causado ao pavimento de pistas e passeios, assim como em sarjetas, meio fios, jardins, etc.

É responsabilidade da CONTRATADA comunicar-se imediatamente com a empresa ou proprietário do bem danificado, notificando-o do fato e acertando todas as providências necessárias.

Os reparos por danos causados pela CONTRATADA, na forma do item anterior, são condicionantes para a aprovação dos serviços para efeitos de medição. A CONTRATADA deverá tomar providências imediatas para a execução dos reparos e danos causados, independentemente de sua extensão, gravidade, reflexo ou competência.

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma físico-financeiro objetivando a verificação do seu desempenho junto à Fiscalização da CONTRANTE.

A CONTRATANTE, através de sua Fiscalização ou de prepostos seus, se reserva o direito de realizar controle de qualidade durante a execução da obra pela CONTRATADA, tanto dos insumos básicos como do produto acabado. Os serviços não aceitos pela Fiscalização deverão ser refeitos quantas vezes forem necessários, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá manter na obra, durante o período contratual, um engenheiro credenciado e qualificado, através de atestado técnico de execução de obra similar, com poder de decisão, com a função de gerenciamento do contrato e condução dos trabalhos e deverá permanecer em tempo integral na frente de obra. A emissão da Ordem de Serviço Inicial somente poderá ocorrer mediante apresentação por parte da CONTRATADA do "Certificado de Inscrição da obra" junto ao "CEI" - Cadastro Específico do INSS devidamente registrado em seu nome e ART do CREA. Deverá ser instituído o Diário de Obras para registros dos principais eventos no transcurso das obras, assim como ser ele um instrumento para a transcrição de demandas e soluções de obras.

A CONTRATADA deverá manter um escritório dotado de infraestrutura necessária ao acompanhamento da obra pela Fiscalização da CONTRATANTE.

A Fiscalização efetuará controles, quer sejam de rotina ou não, que considerer oportunos, tanto para constatar a exata aplicação das normas, especificação e qualidade de materiais, quanto para verificar dimensões e resistência dos materiais e a adoção de providências técnicas adequadas para execução de obras/serviços e outros.

TRECHO À RECUPERAR	EXTENSÃO DO TRECHO (M)	LARGURA DA PISTA (M)	ÁREA DA PISTA (M²)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
				INÍCIO DO TRECHO		FINAL DO TRECHO	
				LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - RODOVIA TO 201 ATÉ TO ESTADUAL	8.900,00	5,00	44.500,00	5°33'26,03"S	47°48'33,52"O	5°32'25,09"S	47°45'16,82"O
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - TREVO SÃO JOSÉ x COCAX TO ATÉ TO ESTADUAL	4.700,00	5,00	23.500,00	5°31'45,07"S	47°46'5,84"O	5°33'6,73"S	47°45'25,93"O
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - TREVO SÃO JOSÉ ATÉ TO ESTADUAL	3.500,00	5,00	17.500,00	5°31'27,47"S	47°46'19,13"O	5°31'3,46"S	47°44'34,12"O

TRECHO A RECUPERAR	EXTENSÃO DO TRECHO (M)	LARGURA DA RISTA (M)	ÁREA DA RISTA (M²)	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				DRENAGEM TRIANGULAR SÁDIA DE ÁGUAS PLUVIAIS			LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL LATERAL	
				ESPESSURA MÉDIA (M)	ESCAL. E CARGA MAT. JAZ DA (M³)	D.M. T. (M)	MOMENTO DE TRANSPORTE (T x M)	COMPRIENTO VALA	ESCAVAÇÃO (M³/M)	VOLUME TOTAL POR DRENO	LARGURA DE LIMPEZA (M)	ÁREA DE LIMPEZA (M²)
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - RODOVIA TO 201 ATÉ ESTADUAL	8.900,00	5,00	44.500,00	0,20	8.900,00	1,80	28.836,00	15,00	0,06	0,90	3,00	26.700,00
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - TREVO SÃO JOSÉ x COCAX TO ATÉ TO ESTADUAL	4.700,00	5,00	23.500,00	0,20	4.700,00	2,70	22.842,00	15,00	0,06	0,90	3,00	14.100,00
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ - TREVO SÃO JOSÉ ATÉ ESTADUAL	3.500,00	5,00	17.500,00	0,20	3.500,00	1,60	10.080,00	15,00	0,06	0,90	3,00	10.500,00
SOMATÓRIO	17.100,00	5,00	85.500,00		17.100,00		61.758,00					51.300,00

PROJETO GEOMÉTRICO DAS ESTRADAS VICINAIS			PRANCHA: 2 / 2
OBRA	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
LOCAL	TRECHOS VICINAL SÃO JOSÉ		
MUNICÍPIO/UF	PRAIA NORTE - TOCANTINS		
 (63) 9977-1331 arquiteto@andregalpo.com.br www.andregalpo.com.br		PROPRIETÁRIO: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE	
QUADRO DE ÁREAS		AUTOR DO PROJETO: _____ MILENA LARA FEITOSA MOURA ENGENHEIRA CIVIL - CREA-TO 325915/D	
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ RODOVIA TO-201 ATÉ TO ESTADUAL		_____ 44.500,00 m²	
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ TREVO SÃO JOSÉ ATÉ TO ESTADUAL		_____ 23.500,00 m²	
TRECHO VICINAL SÃO JOSÉ TREVO SÃO JOSÉ x COCA x TO ATÉ TO ESTADUAL		_____ 17.500,00 m²	
TOTAL GERAL		_____ 85.500,00 m²	
ESCALA:	INDICADA	DATA:	MARÇO/2025
CONTATO:		(63) 99977-1331	
DESENHO:			
DESCRIÇÃO: QUADRO RESUMO - TERRAPLENAGEM E COORDENADAS GEOGRÁFICAS E MEMORIAL DESCRITIVO.			